

30 de março de 2026.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 004/2026.

"Comunica sobre PONTO FACULTATIVO no expediente da Câmara Municipal na Semana Santa - Paixão de Cristo, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Renê Tavares de Sousa, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando o feriado nacional no dia 03 de abril 2026 da Semana Santa - Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º. **Comunicar** aos servidores públicos da Câmara Municipal, que, no dia 01/04/2026 (Quarta-feira), o expediente será das 08 às 12 horas;

Art. 2º. **Comunicar** que, será considerado PONTO FACULTATIVO no dia 02/04/2026 (Quinta-feira) dia que antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo Jesus, não havendo, portanto, expediente interno e externo no órgão.

Art. 3º. **Informar** que, no dia 06/04/2026 (Segunda-feira) o expediente interno e externo será normal, das 08 às 18 horas, conforme horário e escala já estabelecidos, sendo que, às 20h do mesmo dia acontecerá a 1ª. Sessão Ordinária do mês de ABRIL de 2026, no plenário Jeová Campelo Gomes da Câmara de Vereadores.

Art. 4º. **Esclarecer** que, os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com os dias e horários definidos neste ato.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 30 dias do mês de março de 2026.


Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA

Presidente da Câmara

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO